

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 176 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar os senhores **MAURO KERN PAULI**, Secretário Municipal de Administração e **ADRIANO SPANHOLI**, Secretário Municipal de Finanças, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, no período entre 31 de julho e 03 de agosto do corrente, para participar de curso com o tema EXCELÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, promovido pela Imagem Capacitação Profissional e ainda tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para cada Servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** Os Servidores utilizarão o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**